

DECRETO N.º 5994 DE 15 DE ABRIL DE 1.980.

DENOMINA JAIR JORGE BOSCO UMA VIA DO DISTRITO DE NOVA APARECIDA.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto

n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada RUA JAIR JORGE BOSCO, a Rua 13 do Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Batista Raffi e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 1.980.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

OS PARA EFEITO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME: JAIR JORGE BOSCO

FILIAÇÃO: JORGE BOSCO E ALENTINA FERRAZ BOSCO

LOCAL DE NASCIMENTO: 27. 7. 26. - CAMPINAS

DATA DO FALECIMENTO: 7. 11. 66.

PROFISSÃO QUE EXERCEU: ESTUDANTE

ONDE RESIDIA: JARDIM APARECIDA

HISTÓRICO

Jovem desportista com grande futuro nos meios futebolístico, estava treinando no esporte Club Corinthians Paulista, quando sofreu um acidente jogando futebol, do qual lhe causou a sua morte em plena juventude. Ajudou com suas mãos a construir a Sociedade Amigo do Bairro do Jardim Aparecida.

Participou em várias agremiações da região. Com sua morte ficou um grande vazio nos meios esportivos devido suas qualidades como atleta e como homem.

DEC. 5994-15-ABRIL.1980

